



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 93/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 490, de 01 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 02 de setembro de 2026, comunica o resultado Preliminar da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Divisão de Administração e Finanças, ligada à Gerência de Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 8/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	361.XXX.XXX-97	Desclassificado Art. 5, V
	243.XXX.XXX-04	Desclassificado Art. 5, V
	067.XXX.XXX-55	16

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 19 a 20 de setembro de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Aenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 18/09/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 18/09/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 18/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 18/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 18/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65207949** e o código CRC **BF37F20C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.015158/2026-73
--

SEI nº 65207949
